

A revisão do Plano Diretor de São Paulo

Kazuo Nakano

Kazuo Nakano é urbanista do Instituto Pólis.

Publicado em: 17/05/2007

Essa revisão é prematura pois o Plano Diretor e os Planos Diretores Regionais ainda não foram colocados em prática.

A Secretaria Municipal de Planejamento divulgou proposta de revisão do Plano Diretor que foi aprovado em 2002. A proposta deverá ser encaminhada e votada pela Câmara Municipal até o final de junho. A revisão quer alterar a lei do Plano Diretor, a lei dos Planos Diretores Regionais das Sub-prefeituras e a lei de Uso e Ocupação do Solo. Essa revisão altera profundamente as normas para cumprimento das funções sociais da propriedade urbana.

Essa revisão é prematura pois o Plano Diretor e os Planos Diretores Regionais ainda não foram colocados em prática. Por exemplo, as Zonas Especiais de Interesse Social, propostas para melhorar as condições de vida e garantir o documento que garanta a propriedade dos imóveis das áreas irregulares ocupados pela população de baixa renda, ainda não se tornaram realidade. Os imóveis que estão sem nenhum uso e devem ser usados para a construção de moradia popular também não foram aproveitados. Os parques lineares não foram implantados.

O Plano Diretor prevê uma revisão pequena para ajustes pontuais. As mudanças profundas que foram apresentadas não são desejáveis nesse momento. A maior parte dos cidadãos e cidadãs de São Paulo não conhece o Plano Diretor do município. Fazer com que essas pessoas conheçam o principal instrumento de planejamento e gestão dos territórios da nossa cidade é muito mais importante do que fazer a revisão. Conhecer o Plano Diretor para exigir o cumprimento do nosso direito à cidade.